



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº137/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES PARA QUE SEJA FEITA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA IRAES.

JUSTIFICATIVA

Indico ao poder executivo que seja feita a implantação de redutor de velocidade na rua Iraes, bairro São Sebastião, pois, é solicitado pelos moradores pela frequência de acidentes por não haver uma sinalização adequada. Diante disto, pedimos resolução do problema, afim de zelar pela vida dos que precisão passar por este ponto.

Face ao exposto, **I N D I C O** á Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

24/08/2022

Gabinete do Vereador

vereador
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

